

## **Transparência Digital nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas: Um Estudo Comparativo entre Penedo/AL e Arapiraca/AL**

**Autor(a):** Giovanna Carvalho Lira Matos

### **Resumo Simples:**

Este artigo analisa comparativamente os níveis de transparência ativa nos portais institucionais das prefeituras de Penedo/AL e Arapiraca/AL, com foco na divulgação de informações sobre os Conselhos Municipais de Políticas Públicas (CMPPs). Adotando uma abordagem qualitativa, descritivo-exploratória, foi realizada uma análise documental dos sites oficiais das prefeituras, com base em critérios como existência de seção específica, disponibilização de documentos essenciais (regimentos, atas, calendários), clareza da linguagem e atualização das informações. Os resultados mostram que o município de Arapiraca apresenta um modelo mais estruturado de publicização, com a “Casa dos Conselhos” concentrando informações relevantes, embora com lacunas na atualização. Já Penedo demonstra maior fragilidade, com dados dispersos e desorganizados. Conclui-se que a transparência substantiva permanece limitada em ambos os contextos, dificultando a efetiva participação social e o controle democrático. Recomenda-se a padronização das práticas de divulgação, melhorias na estrutura dos portais eletrônicos e o fortalecimento da cultura de transparência para promover uma governança mais participativa.

**Palavras-chave:** Transparência pública; Conselhos Municipais; Governança local; Participação social; Portais eletrônicos.

### **Resumo Expandido:**

A transparência é um dos princípios fundamentais da administração pública brasileira, estabelecida constitucionalmente e reafirmada por legislações como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). No contexto da gestão pública local, os Conselhos Municipais de Políticas Públicas (CMPPs) têm se consolidado como mecanismos de participação democrática, deliberação e fiscalização das ações do Estado. Esses espaços colegiados, compostos por representantes do poder público e da sociedade civil, têm como uma de suas principais condições de efetividade a ampla transparência ativa de seus processos e informações. Neste cenário, a presente pesquisa busca analisar e comparar os níveis de transparência ativa dos CMPPs nos portais institucionais das prefeituras de dois municípios do estado de Alagoas: Penedo e Arapiraca.

A escolha dos municípios decorre da vinculação institucional e acadêmica da autora com ambas as localidades, além de suas diferenças em termos de porte, organização administrativa e estrutura de governança. O estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, fundamentada em análise documental digital. Os dados foram coletados diretamente dos sites oficiais das prefeituras, a partir de critérios como a existência de seções específicas para conselhos, disponibilização de documentos essenciais (composição, legislação, regimentos, atas, resoluções, calendário), clareza da linguagem, acessibilidade da plataforma, atualização periódica e presença de canais de interação com o cidadão.

A fundamentação teórica baseia-se em autores que abordam democracia participativa, transparência pública e governança, como Avritzer, Tatagiba, Tenório, Speck e Jardim. Também são considerados os marcos legais que estruturam o direito de acesso à informação pública, destacando-se o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 12.527/2011. Esses referenciais embasam a ideia de que a transparência vai além da simples disponibilização de dados, sendo compreendida como uma prática ativa e estruturada de comunicação pública, capaz de viabilizar o controle social e a participação cidadã.

Os resultados apontam para diferenças significativas entre os municípios analisados. No caso de Penedo, observou-se uma fragmentação das informações relativas aos conselhos, veiculadas de forma dispersa por meio de notícias esporádicas e documentos avulsos. Não foi identificada uma seção específica para os conselhos no site da prefeitura, tampouco a disponibilização sistemática de regimentos, pautas, atas ou calendários. Essa ausência compromete a transparência ativa e dificulta o exercício do controle social por parte da população, reforçando a opacidade institucional.

Por outro lado, Arapiraca apresenta um modelo mais estruturado, com a existência da “Casa dos Conselhos”, uma seção específica no portal institucional onde são reunidas informações sobre diversos CMPPs. Foram identificadas legislações, composições atualizadas, regimentos internos e calendários de reuniões, especialmente nos conselhos de Saúde, Assistência Social e Tributário. No entanto, mesmo com uma arquitetura digital mais robusta, ainda há limitações quanto à atualização das informações e à disponibilização de atas e decisões deliberativas recentes. A ausência de canais digitais de interação também representa um desafio para o aprofundamento da governança participativa.

A análise comparativa permitiu evidenciar que, embora Arapiraca esteja em situação relativamente mais avançada, ambos os municípios carecem de mecanismos efetivos de transparência substantiva. Essa modalidade de transparência, segundo Speck (2011), é aquela que permite o acompanhamento crítico e informado por parte da sociedade, fortalecendo a legitimidade dos conselhos como arenas democráticas. Quando não há clareza, atualidade e acessibilidade nas informações, compromete-se não apenas o princípio da publicidade, mas também a capacidade dos CMPPs de influenciar as políticas públicas de forma efetiva.

Além das fragilidades estruturais e tecnológicas, identificaram-se também desafios culturais e institucionais, como a baixa cultura de participação, a escassez de incentivos à mobilização social e a insuficiência de investimentos em formação e capacitação dos servidores responsáveis pela publicização das informações. Esses elementos corroboram a literatura especializada, que destaca a necessidade de articulação entre recursos técnicos, vontade política e engajamento comunitário para consolidar uma gestão pública verdadeiramente participativa e transparente.

Diante desse cenário, propõem-se algumas recomendações para a melhoria da transparência nos CMPPs: (i) criação ou fortalecimento de seções dedicadas aos conselhos nos portais institucionais, com interface amigável e navegação acessível; (ii) sistematização da publicação de documentos essenciais, com linguagem clara e regularidade; (iii) atualização contínua das informações e uso de recursos multimídia; (iv) inserção de canais interativos que permitam a escuta da sociedade civil; e (v) desenvolvimento de indicadores de monitoramento da transparência, com participação social em sua formulação.

Em termos de limitações, a pesquisa restringe-se à análise documental dos portais eletrônicos, sem incorporar entrevistas com gestores ou conselheiros. Estudos futuros podem expandir o escopo empírico, explorando a percepção dos atores envolvidos, aplicando metodologias mistas ou incorporando avaliações quantitativas.

Conclui-se que a efetiva transparência nos conselhos municipais ainda é um desafio a ser enfrentado em múltiplas frentes. Superá-lo implica não apenas melhorias técnicas nos portais eletrônicos, mas também um compromisso político com os valores democráticos e a cultura de participação. O fortalecimento dos CMPPs como instâncias legítimas de deliberação depende, em grande parte, da sua visibilidade pública e da confiança social que conseguem gerar por meio da informação acessível e confiável.

## Referências

AVRITZER, Leonardo. *Democracia e os espaços públicos no Brasil*. Opinião Pública, v. 9, n. 1, p. 1–30, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 4 jun. 2025.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: EdUFF, 1999.

PEREIRA, Adriana; LIMA, Júlio. Informação pública e acessibilidade: desafios nos conselhos municipais. *Revista Gestão Pública e Cidadania*, v. 24, n. 2, p. 110–130, 2019.

SALLATI, Noan; LOPES, Larissa A. P.; BASSAN, Rodolfo. A importância da transparência das informações sobre os conselhos municipais para a participação popular. *REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, v. 13, n. 2, p. 39–50, 2021.

SPECK, Bruno Wilhelm. *Transparência, controle e accountability: os três pilares da boa governança*. In: ARANTES, R. B. et al. (Orgs.). *Corrupção e sistemas de integridade no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2011.